

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2021, de 15 de Abril de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 001/2021, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE,**

**P R O R R O G A R**

Art.1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs. 01 e 02, dos cargos de Assistente Social e Psicólogo(a), inicialmente celebrado pelas partes em 20/01/2021 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 001/2021, a contar da data 20/04/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (15/04/2021)

**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal